



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

DESPACHO

UNAÍ/MG, 23 de julho de 2024.

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DA FASE PREPARATÓRIA

Recebo o pedido e autorizo o início da fase preparatória da contratação pretendida, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Despacho a demanda à Comissão Organizadora do VIII Concurso Público da Câmara Municipal de Unaí-MG, constituída pela Portaria nº 5.306, de 24 de junho de 2024, alterada pela Portaria nº 5.315, de 22 de julho de 2024, para fins de autuação do respectivo processo administrativo preparatório, bem como para auxílio e/ou feitura dos documentos técnicos necessários à espécie.

Determino que seja dada a devida publicidade e transparência à contratação, como um todo.

VEREADOR PAULO ARARA (UNIÃO BRASIL)

Presidente da Câmara Municipal de Unaí

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PAULO JOSE DE ARAUJO - PRESIDENTE - VEREADOR PAULO ARARA**, CPF: 791.03*.**6-*9 em 23/07/2024 16:29:34, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1688.7K29.234V.X462.2281, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **150.90E** - Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Elaborado por **KATIA REGINA BERNARDES GONTIJO**, CPF: 897.46*.**6-*3, em 23/07/2024 16:25:23, contendo 122 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 16W1.2625.7239.X44W.1570

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

DFD 8/2024/DG

Unaí-MG, 19 de julho de 2024.

A Sua Excelência
O Presidente da Câmara Municipal de Unaí-MG
Vereador Paulo José de Araújo (União Brasil)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE

- 1.1 Unidade requisitante: Diretoria Geral
- 1.2 Dirigente de unidade requisitante: Rafael Martins de Souza
- 1.3 Matrícula nº 62512277
- 1.4 E-mail: rafael@unai.mg.leg.br
- 1.5 Telefone: (38) 3677-0300 / Ramal 265

2 OBJETO (PRODUTO OU SERVIÇO)

- 2.1 Contratação de instituição para realizar o VIII Concurso Público da Câmara Municipal de Unaí-MG.
- 2.2 O certame terá como objeto o provimento de vagas e a formação de cadastro reserva, para os seguintes cargos efetivos de nível superior do quadro permanente de pessoal:

Cargo	Número de vagas
Analista de Atividades da Secretaria: Analista de Sistemas	1 + CR
Analista de Atividades da Secretaria: Contador	1 + CR
Analista de Atividades da Secretaria: Consultor Jurídico	CR

Página 1 de 4

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: [http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

2.3 A contratação deverá abranger a execução de todas as atividades correlatas com o objeto citado, destacadamente, o planejamento, a organização, a elaboração, a impressão, a aplicação e correção das provas, bem como a logística necessária à execução dos serviços, de acordo com o detalhamento que será feito em Termo de Referência.

3 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 A contratação de instituição especializada é necessária tendo em vista a impossibilidade de realização de concurso público diretamente pelo Órgão.

3.2 Para o cargo de Analista de Atividades da Secretaria, Classe I, **Especialidade: Contador**, não há cargo ocupado atualmente.

3.2.1 As atividades contábeis da Câmara Municipal de Unai-MG vêm sendo exercidas por servidor com registro no respectivo conselho profissional, designado *ad hoc*, tendo em vista o falecimento de Oficial de Atividades da Secretaria, da Área de Administração Financeira, Contábil, Orçamentária e Material e Patrimônio.

3.2.2 Assim, demanda-se concurso para o preenchimento de 1 (uma) vaga imediata e formação de cadastro reserva.

3.3 Para o cargo de Analista de Atividades da Secretaria, Classe I, **Especialidade: Analista de Sistemas**, não há cargo ocupado atualmente.

3.3.1 As atividades de análise de sistema e tecnologia da informação vêm sendo desempenhadas por servidor ocupante do cargo de Agente de Atividades da Secretaria, no exercício de função ligada à área. Além disso, a demanda por informatização do Órgão, inclusive com a implementação do Sistema Zero Papel, gera a necessidade de concurso para o preenchimento de 1 (uma) vaga imediata e formação de cadastro de reserva.

3.4 Para o cargo de Analista de Atividades da Secretaria, Classe I, **Especialidade: Consultor Jurídico**, há 2 cargos ocupados atualmente, sendo que 1 deles é oriundo do VII Concurso Público desta Câmara, homologado dia 29 de dezembro de 2022.

3.4.1 No entanto, sabe-se que a lista de aprovados no referido certame, para essa especialidade, conta com apenas 2 aprovados restantes, sendo prudente a realização de novo concurso para formação de cadastro reserva, vide Portaria nº 4.917, de 29 de dezembro de 2022.

4 RESULTADOS PRETENDIDOS

4.1 Espera-se que a instituição contratada realize o VIII Concurso Público da Câmara Municipal de Unai-MG, abrangendo a execução de todas as atividades envolvidas.

4.2 Objetiva-se a realização de seleção pública para as áreas de Contabilidade, Análise de Sistema e Direito (com ênfase em Consultoria Jurídica), da Câmara Municipal de Unai-MG, conforme atribuições específicas, constantes da Lei nº 2.283, de 13 de abril de 2005.

Página 2 de 4

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

5 ESTIMATIVA DO VALOR

5.1 Em decorrência das nuances da contratação pretendida, tais quais, região do Município, disponibilidade e interesse das bancas das examinadoras, quantidade de cargos e quantidade de inscritos, dentre outros critérios, não foi localizado paradigma de preço, no Painel de Preços Públicos (<https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>).

5.2 Nesse primeiro momento, com fundamento no art. 3º, § 5º, da Resolução nº 618/2024, justifica-se a ausência de estimativa do valor e das quantidades e memória de cálculo.

6 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 Não obstante a falta de estimativa do valor e das quantidades e memória de cálculo, aponta-se a existência de saldo expressivo, da dotação orçamentária a ser utilizada no empenhamento da respectiva despesa.

6.2 A saber: Órgão: 01- Câmara Municipal de Unai; Unidade Orçamentária: 01.02.00 – Departamento de Administração; Funcional Programática: 01.122.1000.2007; Fonte de Recursos: 1.500; Elementos de despesa: 3.3.90.39; Ficha: 28

6.3 A despeito de ultrapassar 1 (um) ano, não se deve ignorar o valor pago à instituição que realizou o VII Concurso da Câmara Municipal de Unai, que totalizou R\$ 69.750,00 (sessenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais), para um contingente de até 1500 candidatos.

7 REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

7.1 Além dos requisitos de habilitação de praxe, como jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, entende-se necessário que se exija certidões ou atestados de capacidade técnica, em nome da instituição contratada, nos moldes do art. 67, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

8.1 Entende-se fundamental que a comissão temporária responsável pelo concurso, com o auxílio de unidades ou servidores com atribuições vinculadas às especialidades dos cargos objeto do certame, delimite, indique e responda à instituição acerca do conteúdo programático a ser exigido no certame, tanto em prova objetiva quanto discursiva.

8.2 A comissão também deverá analisar se há servidor na iminência de aposentar compulsoriamente ou com direito adquirido à aposentadoria voluntária, para os cargos de Analista de Atividades da Secretaria.

9 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Página 3 de 4

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

9.1 O contrato deverá vigor até a entrega de relatório final, por parte da instituição contratada, posterior ao resultado final do concurso.

9.2 A vigência máxima será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, mediante interesse público devidamente justificado.

10 VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DFD

10.1 Não há vinculação ou dependência direta deste DFD com outra demanda em trâmite na Câmara Municipal de Unai-MG.

10.2 Entretanto, necessário ressaltar que o VII Concurso Público foi homologado no dia 29 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos.

10.3 Desse modo, imperioso que se observe a lista de aprovados do referido certame, antes de qualquer nomeação oriunda do concurso porvir, para a especialidade de Consultor Jurídico, conforme disposto no art. 37, inciso IV, da Constituição Federal de 1988.

11 JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE ETP E DE ANÁLISE DE RISCOS

11.1 Cumpre desde logo apontar a desnecessidade de elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e de Análise de Riscos, nos moldes autorizados pelo art. 20, *caput*, da Resolução nº 618/2021.

11.2 Isso porque a presente contratação deverá ser efetuada por dispensa de licitação (art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021), procedimento mais simples e célere, mas obedecendo todos os ditames legais aplicáveis.

Respeitosamente,

Rafael Martins de Souza
Diretor Geral

Página 4 de 4

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: [http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br



Cod. de Autenticidade do Doc.: 16H4.7732.638V.2636.1470 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Cod. de Autenticidade do Doc.: 16W1.2625.7239.X44W.1570 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Cod. de Autenticidade do Doc.: 16H2.3810.124R.U70R.4862 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1672.3X28.2433.9628.8021 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

 UF: MINAS GERAIS MUNICIPIO: UNAI ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL		SALDOS DE DOTAÇÃO						15 jul 2024 16:26 FOLHA: 1 Período 01/01/2024 até 15/07/2024	
FICHA	NÚMERO DA CONTA	DESCRIÇÃO DA CONTA	FIXADA	CRÉDITOS	REDUÇÕES	RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO TOTAL
28	01.02.00.01.122.1000.2007.3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa	800.000,00	0,00	0,00	0,00	626.459,90	2.774,93	176.315,03
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	800.000,00	0,00	0,00	0,00	626.459,90	2.774,93	176.315,03
		TOTAL GERAL.....:	800.000,00	0,00	0,00	0,00	626.459,90	2.774,93	176.315,03



Cod. de Autenticidade do Doc.: 16H4.7732.638V.2636.1470 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Cod. de Autenticidade do Doc.: 16W1.2625.7239.X44W.1570 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Cod. de Autenticidade do Doc.: 16H2.3810.124R.U70R.4862 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1672.3X28.2433.9628.8021 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE BORGES - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS**, CPF: 013.933.66*0 em 15/07/2024 16:28:43. Cód. Autenticidade da Assinatura: 1637.3W28.543U.474W.6381, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **149.D0A** - Tipo de Documento: **RELATÓRIO**.

Elaborado por **EDUARDO HENRIQUE BORGES**, CPF: 013.933.66*0, em 15/07/2024 - 16:28:43

Código de Autenticidade deste Documento: 1672.3X28.2433.9628.8021

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>



PORTARIA N.º 4.917, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Homologa o resultado do VII Concurso Público da Câmara Municipal de Unaí para os cargos que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do VII Concurso Público promovido pela Câmara Municipal de Unaí e realizado pelo Instituto Consulplan de Desenvolvimento, Projetos e Assistência Social para os cargos de Agente de Condução de Veículos, Oficial de Atividades da Secretaria, Analista de Atividades da Secretaria na especialidade de Consultor Jurídico e Analista de Atividades da Secretaria na especialidade de Consultor Legislativo (cadastro de reserva), cuja classificação foi oficialmente divulgada por intermédio do Resultado Final do Concurso Público da Câmara Municipal de Unaí e transcrita no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 29 de dezembro de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDMIX SILVA
Presidente

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral



(Fls. 2 da Portaria n.º 4.917, de 29/12/2022)

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DA PORTARIA N.º 4.917, DE 29/12/2022.

RESULTADO FINAL PARA O CARGO DE AGENTE DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS

Classificação	Nome	Inscrição	Pontos Prova Objetiva	Prova Prática	Pontos Total
1	Elcio Luiz de Queiroz	1535	30	Aprovado	30
2	Joaquim Berto Cruzeiro	1650	30	Aprovado	30
3	Rafael Antônio Ferreira Mesquita Nunes	130	30	Aprovado	30
4	Joao Paulo Batsita de Souza	513	29	Aprovado	29
5	Eder Ribeiro da Cruz	1301	29	Aprovado	29
6	Adelson Ramos Martins de Sousa	49	27	Aprovado	27
7	Eduardo Camelo da Silva	819	27	Aprovado	27
8	Silvio Severino Santos	787	27	Aprovado	27
9	Paulo Henrique Medeiros Furtado	816	26	Aprovado	26
10	Luciano Rodrigo Beneli	1851	25	Aprovado	25

(Fls. 3 da Portaria n.º 4.917, de 29/12/2022)

RESULTADO FINAL PARA O CARGO DE OFICIAL DE ATIVIDADES DA SECRETARIA

Classificação	Nome	Inscrição	Pontos Prova Objetiva	Pontos Prova Discursiva	Pontos Total
1	Gabriela Santos Barbosa	2083	64	24,3	88,3
2	José Daniel Criscolo Figueiredo	807	63	24,3	87,3
3	Rodrigo Cordeiro Hebach	176	62	24,8	86,8
4	Pedro Henrique Vieira Barros	1051	60	26,4	86,4
5	Alan Junior de Almeida	1616	60	25,9	85,9
6	Claudiane Alves de Melo	142	61	24,9	85,9
7	Yasmin Pereira de Oliveira	329	59	26,8	85,8
8	Isadora Moraes Oliveira	79	62	23,7	85,7
9	Letícia Faria Pires	355	58	26,9	84,9
10	Marina Xavier Mendes	268	59	25,9	84,9
11	Lucas Queiroz Hoebert	4	60	24,9	84,9
12	Isabele Soares Guimarães	827	59	24,8	83,8
13	Isabela Arantes Freitas	71	58	25,8	83,8
14	Gláucia Aparecida Da Silva Chiaradia	101	56	27,4	83,4
15	Maysa Batista Rocha	299	58	25,3	83,3
16	Nádia Cristina Peres da Silva	1218	58	24,9	82,9
17	João Gabriel Martins Silva	1826	58	24,7	82,7
18	André Luiz Ferreira Gonçalves	1887	56	26,4	82,4
19	Keylla Mary Beraldo de Oliveira	55	58	24,3	82,3
20	Igor Prado Lopes	117	56	25,8	81,8
21	Allysson Santana Gomes	1077	57	24,8	81,8
22	Camila Karollyne Silva Fernandes	278	58	23,7	81,7
23	Hully Helen Conceição Rosário Oliveira	1244	55	26,4	81,4
24	Gustavo Ramalho Soato	433	55	26,4	81,4
25	Mikael Junior Santos da Cruz	778	58	23,2	81,2
26	Welison Fernandes Pereira	28	55	25,9	80,9
27	Lauany Jesus Farães dos Santos	12	54	26,9	80,9

(Fls. 4 da Portaria n.º 4.917, de 29/12/2022)

RESULTADO FINAL PARA O CARGO DE OFICIAL DE ATIVIDADES DA SECRETARIA

Classificação	Nome	Inscrição	Pontos Prova Objetiva	Pontos Prova Discursiva	Pontos Total
28	Marco Aurélio Silva Moreira	615	57	23,8	80,8
29	Kelly Martins Silveira Fernandes	1021	56	24,8	80,8
30	Sthefanny de Oliveira Ribeiro	1481	57	23,7	80,7
31	Marcos Thablo Silva Souza	698	54	26,4	80,4
32	Laura Tostes Campos	631	54	25,9	79,9
33	Amanda Cristina dos Reis Fonseca	34	55	24,9	79,9
34	Muriell Victor Pimenta Sousa	1219	55	24,8	79,8
35	João Vítor Rodrigues de Lima	1222	54	25,4	79,4
36	Edson de Souza Rodrigues	2053	55	24,4	79,4
37	Guilherme Vicari Vieira	255	54	24,8	78,8
38	Juliana Ventura Pereira de Souza	302	54	24,8	78,8
39	Letícia Regina Rodrigues Alves de Sousa Santos	445	53	25,8	78,8
40	Israel Marques da Silva	1250	53	25,8	78,8
41	Mykael Soares da Silva	1530	55	23,7	78,7
42	Tiago Carvalho Teixeira	1548	53	24,8	77,8
43	Vanessa Lara Nunes Dias	1088	54	23,8	77,8
44	Geyse Luiza Fernandes	529	53	24,8	77,8
45	Letícia Monteiro da Silva	262	53	24,8	77,8
46	Karine Correa de Oliveira	882	55	22,7	77,7
47	Rafael Mendes Guimarães Gaia	1623	53	24,4	77,4
48	Elivania dos Santos Reis	114	53	24,3	77,3
49	Renato Lee Freitas da Silva	1004	54	22,6	76,6
50	Laura Eduarda Bueno da Cruz	1862	52	22,6	74,6
51	Lais Yan Ribeiro Melo	54	46	25,4	71,4
52	Alison Weliton da Silva Pereira	1048	46	24,2	70,2
53	Rafael Ferreira Lopes	75	45	24,9	69,9
54	Matheus Coelho Borges	1466	43	21,6	64,6

(Fls. 5 da Portaria n.º 4.917, de 29/12/2022)

RESULTADO FINAL PARA O CARGO DE OFICIAL DE ATIVIDADES DA SECRETARIA –
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Classificação	Nome	Inscrição	Pontos Prova Objetiva	Pontos Prova Discursiva	Pontos Total
1	Laura Eduarda Bueno da Cruz	1862	52	22,6	74,6
2	Lais Yan Ribeiro Melo	54	46	25,4	71,4
3	Alison Weliton da Silva Pereira	1048	46	24,2	70,2
4	Rafael Ferreira Lopes	75	45	24,9	69,9
5	Matheus Coelho Borges	1466	43	21,6	64,6



(Fls. 6 da Portaria n.º 4.917, de 29/12/2022)

RESULTADO FINAL PARA O CARGO DE ANALISTA DE ATIVIDADES DA SECRETARIA,
NA ESPECIALIDADE DE CONSULTOR JURÍDICO.

Classificação	Nome	Inscrição	Pontos Prova Objetiva	Pontos Prova Discursiva	Pontos Total
1	Carlos Antunes Guiotti dos Santos	1182	53	25,8	78,8
2	Danilo Fernandes Sabino Lopes	967	47	25,8	72,8
3	Roger Rabelo Santos	1054	43	23,4	66,4



(Fls. 7 da Portaria n.º 4.917, de 29/12/2022)

RESULTADO FINAL PARA O CARGO DE ANALISTA DE ATIVIDADES DA SECRETARIA,
NA ESPECIALIDADE DE CONSULTOR LEGISLATIVO.

Classificação	Nome	Inscrição	Pontos Prova Objetiva	Pontos Prova Discursiva	Pontos Total
1	Juliana Bergman Silva	1605	59	27,4	86,4
2	Thiago Philip de Carvalho Cordeiro	226	56	28,4	84,4
3	Moreno Fernandes de Santana	465	49	25,2	74,2
4	Monise Torres	1504	48	24,8	72,8
5	Leiliane Soares de Oliveira	1368	44,5	28	72,5
6	Erick Jonas Costa Gomes	478	46,5	24,4	70,9
7	Andreia Cristina Silva Oliveira	955	45,5	23,4	68,9
8	Camila Aparecida Rodrigues Claudino	1914	48,5	18,4	66,9
9	Nádia Juliany dos Santos	1194	46	18,8	64,8
10	Cilmara Paula de Azevedo	1273	45	18,8	63,8

(Fls. 8 da Portaria n.º 4.917, de 29/12/2022)

RESULTADO FINAL PARA O CARGO DE ANALISTA DE ATIVIDADES DA SECRETARIA,
NA ESPECIALIDADE DE CONSULTOR LEGISLATIVO – CANDIDATO COM
DEFICIÊNCIA.

Classificação	Nome	Inscrição	Pontos Prova Objetiva	Pontos Prova Discursiva	Pontos Total
1	Leiliane Soares de Oliveira	1368	44,5	28	72,5



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI-MG
Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **RAFAEL MARTINS DE SOUZA - DIRETOR**
GERAL, CPF: 058.77*.6-*2 em 19/07/2024 16:10:24, Cod. Autenticidade da**
Assinatura: 16R3.2A10.624A.H047.7548, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de
Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **14E.238** - Tipo de Documento: **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA -**
DFD - Nº 8/DG/2024.

Elaborado por **RAFAEL MARTINS DE SOUZA, CPF: 058.77*.**6-*2, em 19/07/2024 - 16:10:24**

Código de Autenticidade deste Documento: 16H2.3810.124R.U70R.4862

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **KATIA REGINA BERNARDES GONTIJO - CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, CPF: 897.46*. **6-*3 em 23/07/2024 16:32:38, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16H2.8832.6388.8818.1450, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **150.946** - Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Elaborado por **KATIA REGINA BERNARDES GONTIJO**, CPF: 897.46*. **6-*3 , em 23/07/2024 - 16:32:38

Código de Autenticidade deste Documento: 16H4.7732.638V.2636.1470

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

